



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária  
Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 01/96

PROJETO DE LEI Nº 29/96

DOCUMENTO Nº 69/96

fl. 02

## PROJETO DE LEI

*Autoriza o Poder Executivo a permitir ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente o uso, a título precário, de área de terreno pertencente à Prefeitura.*

*Proc. nº 6061/95*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente o uso, a título precário, de área de terreno pertencente à Prefeitura, situada à Avenida João Francisco Bendsorp - fundos, compreendendo 2.565,00 m<sup>2</sup> (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados), sendo 45,00 (quarenta e cinco) metros de lateral e 57,00 (cinquenta e sete) metros de largura, localizada atrás da atual Garagem Municipal, no Bairro da Cidade Náutica, pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogáveis a exclusivo critério da Administração.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

o O o

ARQUIVADO EM 11/13/196

1.1. do Arquivo em substituição